



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 23/2020

"EXONERA SERVIDORES, SUSPENDE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e suspensos os contratos por excepcional interesse público, exceto aqueles relacionados ao combate e prevenção da COVID-19.

§1º - A previsão do caput não se aplica aos ocupantes de cargos das unidades administrativas: Secretários da Fazenda, Saúde e Assistência Social e Desenvolvimento Humano; bem como os ocupantes de cargos de diretor escolar, os quais exercem atividades de gestão financeira, inclusive sendo responsáveis por movimentações bancárias em instituições financeiras, permanecendo nos seus respectivos cargos até ulterior decisão.

§2º - Fica permitida a aplicação da exceção àqueles profissionais dos denominados serviços essenciais, bem como aos integrantes em exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as gratificações, salvo aquelas decorrentes de progressão funcional, sendo respeitado o direito adquirido.

Art. 3º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Dê ciência a todas as Secretarias.

Ibiara – PB, 30 de novembro de 2020.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO